



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N.258, de 06 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n° 5.961, de 24 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 3° da Resolução CNSP n. 53, de 3 de setembro de 2001 e o que consta dos Processos Susep 15414.000173/2013-28 e 15414.001337/2015-34,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos conselheiros de ARC PREVIDÊNCIA PRIVADA, CNPJ n° 33.642.497/0001-09, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, nas reuniões extraordinárias do conselho deliberativo realizadas em 21 de janeiro de 2015 e 15 de abril de 2015.

I – Mudança do endereço da sede social para a Rua da Candelária, 79 – sala 403 – Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.091-020; e

II – Reforma do artigo 1° do estatuto social.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO GIRÃO GUIMARÃES  
Diretor de Autorizações